

EDITAL DE COMUNICAÇÃO AOS EX-ALUNOS

Ressarcimento de valores pagos a título de taxa de emissão e registro de diploma

NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. e INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO S/S LTDA. (incorporadas pela Anhanguera Educacional Participações S/A)

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0001777-11.2008.4.03.6114, que tramita perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Bernardo do Campo – SP, comunicamos aos ex-alunos que, no período compreendido entre 02 de abril de 2003 e 02 de abril de 2008, foram consideradas indevidas as cobranças de taxas relativas à confecção, emissão e/ou registro da primeira via do diploma simples.

Assim, todos os ex-alunos das instituições NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. e INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO S/S LTDA., atualmente incorporadas pela Anhanguera Educacional Participações S/A, que comprovadamente tenham efetuado o pagamento de tais taxas no referido período, fazem jus à devolução dos valores pagos, devidamente atualizados.

Desse modo, solicitamos que os interessados apresentem o pedido de ressarcimento através do e-mail **adriana.lemos@cogna.com.br**, com o encaminhamento dos seguintes documentos:

1. Cópia do RG ou CNH;
2. Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso;
3. Comprovante do pagamento da taxa de emissão/registro do diploma; e
4. Dados bancários para restituição.

Destacamos que o prazo para análise dos pedidos será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da documentação completa.

Este comunicado visa assegurar transparência e pleno cumprimento da decisão judicial mencionada.